
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 813/2009 de 6 de Outubro de 2009

Em 21 de Setembro de 2009, por portaria de Sua Exa. o Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Sudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 3 035,59 € (Três Mil e Trinta cinco Euros e Cinquenta e nove Cêntimos), correspondente ao investimento, em equipamento, por parte do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

21 de Setembro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.